RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 212/2015
Autor: Vereador Leo Prates.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a regulamentação da atividade de comércio de alimentos em logradouros, áreas e vias públicos realizado em veículos automotores tais com trailers, furgões e congêneres, denominadas Food-Trucks, no município de Salvador."

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos, em análise, a existência do **Projeto de Lei nº 24/2014**, de autoria do mesmo edil referenciado acima, aguardando parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final (CCJRF), além do **Projeto de Lei nº 93/2014**, aguardando parecer da CCCJRF, ambos versando, portanto, sobre o mesmo tema consignado na epígrafe. (cópias anexas)

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Com efeito, em respeito aos preceitos regimentais, faz-se oportuno atentar-se a dicção do art. 138 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno)

Sala das Comissões, em 03 de junho de 2015.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa